

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA N° 116/SMD/PMPV/2022**

PORTRARIA N° 116/SMD/PMPV/2022
Porto Velho – RO, 24 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº 02.00563/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER E ARBITRAR, a concessão de 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor: Francisco de Assis Pinto Tavares, matrícula: 120535, Gari. Que se deslocará aos distritos de Calama, Demarcação, Nazaré e as comunidades de Ilha de Assunção e Ressaca, a fim de realizar o transporte fluvial em apoio ao TRE/RO, conforme o ofício nº 200/2022-CRE/GAB06º ZE/6º, na logística dos colaboradores da 20ª Zona Eleitoral e no transporte do Juiz (a) Eleitoral para fiscalização Eleitoral nas regiões. O deslocamento será realizado por meio de embarcação oficial-Voadeira- Motor 115 HP quatro tempos, Mercury, Casqueta 7-m, Tombamento 9021836, a ser conduzida pelo servidor Francisco de Assis Pinto Tavares. No período de 28/10/2022 a 30/10/2022.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Francisco de Assis Pinto Tavares	120535	556376	Gari	2½	R\$ 120,00	R\$ 300,00

FABIANO BARBOZA CÂMARA

Superintendente Municipal Adjunto de Integração Distrital

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:8F09C3BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/10/2022. Edição 3334

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>